



**CPIPANDEMIA
00702/2021**

**SENADO FEDERAL
CPI DA COVID-19**

**REQUERIMENTO
(Do Sr. Senador Alessandro Vieira)**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, bem como o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO para que preste depoimento o Sr. Wellington Dias, Governador do Piauí.

JUSTIFICATIVA

Para que seja possível esclarecer os detalhes da operação Campanille, realizada pela Polícia Federal para investigar contratos firmados pela Secretaria de Saúde do Piauí para compra de equipamentos hospitalares, medicamentos, insumos e estruturas modulares para instalação de hospitais de campanha, bem como da operação Onzena, deflagrada para apurar fraude em processos licitatórios e superfaturamento em contratos públicos firmados por órgãos públicos como a Secretaria de Saúde piauiense, faz-se necessária a convocação do Sr. Wellington Dias, Governador do Piauí.

Roga-se o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,



SF/21721.09967-10



SENADO FEDERAL
CPI DA COVID-19
Senador ALESSANDRO VIEIRA

CIDADANIA/SE



SF/21721.09967-10